



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 69/2024
DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **28 de março de 2024** (Quinta-feira) em virtude do **Feriado do dia 29/03/2024 “Paixão de Cristo”**.

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos **MANTEREM AS ATIVIDADES LABORAIS E ESSENCIAIS À POPULAÇÃO**, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 26 de março de 2024.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal